Diário Oficial da União - Nº 246 - Seção 1 - pág. 273

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DECISÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000561/2014-12
RECLAMANTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Decisão:
(...)
Ante o exposto, com fundamento no art. 77, inciso I, da Resolução nº 92/2013 (RICNMP), sugere-se o arquivamento da presente reclamação disciplinar. É o pronunciamento que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 2014
ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Acolho a manifestação de fls. 606/612, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 77, inciso I do RICNMP.
Outrossim, recomendo à Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar que realize acompanhamento, pelo prazo de 06 (seis) meses, da efetiva participação do referido membro nas audiências judiciais realizadas no âmbito da Justiça Militar no Estado de Pernambuco. Dê-se ciência ao Plenário, à Corregedoria-Geral de origem e aos interessados, nos termos regimentais.
Publique-se,
Registre-se e
Intime-se.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2014
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Diário Oficial da União - Nº 246 - Seção 1 - pág. 276

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 215ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Roberto Coutinho, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida e Giovanni Rattacaso. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 214ª Sessão Ordinária: Aprovada após alterações. Inicialmente foi referendado pelo Conselho Superior do MPM o afastamento da Dra. Rejane Batista de Souza Barbosa, Procuradora da Justiça Militar, para participar da 19ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors - IAP, em Dubai - Emirados Árabes Unidos, no período de 21 a 28 de novembro de 2014 (Portaria nº 188/PGJM, de 11/11/2014), bem como o afastamento do Dr. Ulysses da Silva Costa Filho, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 189/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Irabeni Nunes de Oliveira, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 190/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Antonio Cerqueira, Procurador da Justiça Militar (Portaria nº 191/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar (Portaria nº 192/PGJM, de 11/11/2014), do Dr. Ailton José da Silva, Promotor da Justiça Militar (Portaria nº 193/PGJM, de 11/11/2014), da Dra. Ione de Souza Cruz, Promotora da Justiça Militar (Portaria nº 194/PGJM, de 11/11/2014), e do Dr. Luciano Moreira Gorrilhas, Procurador da Justiça Militar (Portaria nº 195/PGJM, de 11/11/2014), além do afastamento do Sr. Presidente do CSMPM e Procurador-Geral da Justiça Militar, para participarem do Congresso Mundial de Direito Militar, em Bogotá - Colômbia, no período de 18 a 23 de novembro de 2014. O Sr. Presidente sugeriu aos Conselheiros que fosse definida a data da próxima sessão ordinária, tendo ficado acordado que será realizada no dia 12 de dezembro de 2014. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo 265/CSMPM - Afastamento do Dr. Luiz Felipe Carvalho Silva, Promotor da Justiça Militar, para participar do programa de Doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Buenos Aires. Con selheira-Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. Após a apresentação do relatório e voto, os Conselheiros Péricles Queiroz, Herminia Celia e Maria de Nazaré acompanharam o voto da Conselheira-Relatora no sentido de indeferir o afastamento, apesar de visualizarem a importância dos benefícios para a instituição, entenderam que se tratava de autorização para frequentar todo o período do curso de doutorado, que poderia ser alterado no decorrer de sua realização. Outro aspecto considerado foi o de que o Dr. Luiz Felipe encontra-se em estágio probatório, permanecendo nessa condição no primeiro ano do curso. Além disso, a Resolução nº 59/CSMPM prevê, no artigo 1º, inciso III, que o membro a ser afastado conte com pelo menos três anos de efetivo exercício na carreira. Os Conselheiros Alexandre Concesi e José Garcia, apesar de votarem pelo indeferimento do pedido, divergiram do voto da relatora, entendendo que o afastamento seria mais conveniente e oportuno se ocorresse no período de férias do membro solicitante. Já o Sr. Presidente e os Conselheiros Roberto Coutinho e Arilma Silva votaram pelo deferimento do afastamento, em razão de não haver qualquer impedimento legal, tanto previsto na LC 75/93 como na Resolução nº 59/CSMPM, conforme o § 2º do art. 4º. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, e artigo 204, I, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, por maioria de votos (6x3), opinou por não autorizar o afastamento do Dr. LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor da Justiça Militar, para participar do programa de Doutorado em Direito Constitucional na Universidad de Bueno Aires - UBA, com ônus limitado para o Ministério Público Militar." 2) Relatório de Correição Ordinária realizada no 6º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro. Relatório apresentado pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, sem ressalvas dos Conselheiros. Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h55.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente
GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

## CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo, no período de 3 a 5 de fevereiro de 2015;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 246 - Seção 1 - pág. 276

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

**PORTARIA Nº 360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora DORIAN WAGNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1389-7, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68518), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, em virtude da dispensa do servidor AUREO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 277-1, ocorrida em 16 de abril de 2014.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 246 - Seção 3 - pág. 191

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - FAE. Objeto: Estágio de Estudantes de nível Superior. Vigência: 05/12/2014 a 04/12/2017, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Nelson José Hillesheim, Reitor, pela FAE.